

OFÍCIO N° 427/2025/GAB

Diamantino – MT, 03 de junho de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara**

Assunto: Resposta ao Indicação nº 104/2025 sobre Contratação de Fonoaudiólogo e Psicólogo Infantil.

Senhor Presidente,

Em atenção a Indicação nº 104/2025, que trata da indicação que seja analisada a possibilidade de contratação de um(a) fonoaudiólogo(a) e um(a) psicólogo(a) infantil para atender as demandas crescentes da população, especialmente das crianças que necessitam de acompanhamento especializado.

Conforme solicitado por essa Casa Legislativa, segue a resposta em anexo: CI nº 098/GAB/SMS/2025 – Respostas a Indicação nº 104/2025

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e o respeito institucional a essa Casa de Leis, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e para prestar, sempre que necessário, as informações de interesse público com a devida celeridade e conformidade legal.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA
MENDES
JUNIOR:39787435153

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.06.03 15:15:24 -03'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal

C.I Nº 098/GAB/SMS/2025

Diamantino/MT, 10 de Abril de 2025.

Ilmo. Senhor
FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO

Assunto: Resposta à Indicação n.º 104/2025 sobre Contratação de Fonoaudiólogo e Psicólogo Infantil.

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação n.º 104/2025, que propõe a análise da possibilidade de contratação de um fonoaudiólogo e um psicólogo infantil para atender às demandas da população, especialmente das crianças que necessitam de acompanhamento especializado, tecemos as seguintes considerações.

Atualmente, contamos com um profissional fonoaudiólogo em nosso quadro de servidores. No entanto, reconhecemos que a demanda excede a capacidade atual de atendimento, dada a escassez desse profissional não apenas em nosso município, mas em todo o Estado de Mato Grosso. No município de Diamantino há apenas 7 fonoaudiólogos, dos quais somente um atua no setor público. Destaco que, no Processo Seletivo n.º 005/2024, apenas um candidato se apresentou, que é o profissional atualmente em exercício.

Sobre a contratação de psicólogo infantil, informo que nossa Lei de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) não prevê um cargo específico para Psicólogo Infantil na área da Saúde. No entanto, como medida alternativa, reorganizamos a rede de atenção à saúde, designando o Centro de Reabilitação I – Nilde Alves Mendes para atender essa população infantil. Contamos, atualmente, com duas Psicólogas Clinica que trabalham para suprir essa demanda de forma eficaz.

Entendemos a importância de ampliar esse tipo de atendimento especializado e estamos continuamente avaliando soluções viáveis dentro das restrições legais e financeiras

que nos são impostas. A Secretaria está empenhada em buscar parcerias e alternativas que possam auxiliar na ampliação desses serviços, sempre visando a assistência e cuidado ao paciente.

Por fim, agradecemos à Câmara pela colaboração e preocupação com as necessidades da nossa população. Permanecemos à disposição para participar de diálogos construtivos que busquem aprimorar o atendimento na área de saúde de nosso município.

Atenciosamente,


LEDA MARIA DE SOUZA VILLAÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIAMANTINO – MT